



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS

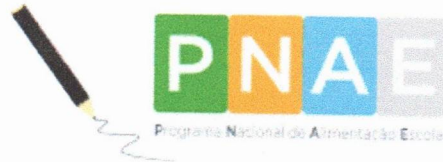
Nossa maior obra é cuidar das pessoas.

CNPJ: 01.618.704/0001-95



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR  
Acesse em: <https://eicel.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7bb663e5-e770-4d0c-949a-146da60554cc

AUDITORIA 01/2023  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Conforme plano de Auditoria 01/2023 da Controladoria  
Interna Municipal

Órgão/Entidade : Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Entidades Auditadas : Escola São Luiz

Escola Gedeão Almeida

Escola Pio XII

Escola Manoel Basílio

Março de 2023

Palácio Municipal Miguel Agostinho Barbosa

Rua Severino Augusto de Miranda, s/n, Casinhas/PE. Tel. 81 3634 9156



## PROGRAMA DE AUDITORIA

### 1 – Alimentação Escolar

Para cada fase da vida e em cada uma delas, a alimentação tem uma importância diferente. Quando criança, é voltada para o crescimento de ossos, pele, músculos e órgãos, porque nesta etapa ela brinca, pula, aprende a ler e escrever, e por isso é importante ter uma alimentação balanceada. É nesta fase ainda que a escola tem influência na formação dos hábitos alimentares. “A vida começa com a alimentação, e esta desempenha uma influência determinante no desenvolvimento emocional, mental, físico e social. O ato de comer, para além de satisfazer necessidades biológicas e energéticas vitais, é também fonte de prazer, de socialização e de transmissão de cultura”. “Uma alimentação saudável é o equilíbrio de comer de tudo, um pouco”, afirmaram os nutricionistas.

As nutricionistas explicam ainda que as doenças crônicas não transmissíveis surgem, em parte, como consequência dos comportamentos alimentares e de atividade física. “Muitos dos nossos hábitos alimentares são adquiridos logo desde os primeiros anos de vida e tendem a manter-se ao longo da mesma. Por tudo isso, é essencial praticar uma alimentação saudável durante a infância para permitir um normal desenvolvimento e crescimento e prevenir uma série de problemas de saúde ligados a alimentação”, alertaram.

A importância da alimentação está comprovada em inúmeros estudos e pesquisas. O Ministério da Saúde (2008) em seu site cita um trabalho da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), revela que, para 50% dos alunos da região Nordeste, a alimentação escolar é considerada a principal refeição do dia. Na região Norte este índice é de 56%.

### 2 – Objetivo Geral



Esta auditoria objetivou analisar a qualidade da alimentação escolar, abordando as condições de armazenamento, guarda, conservação dos gêneros alimentícios, bem como avaliar a segurança alimentar dos alunos e as condições de estrutura das cozinhas. Em síntese, certificar que os servidores responsáveis cumpriram suas obrigações.

### 3 – Procedimentos de Auditoria

Este trabalho de auditoria foi realizado por esta Controladoria, representada por mim, Cilene Farias, na condição de cargo comissionado .

### 4 – Possíveis achados

Destaca-se aqui as principais rotinas, procedimentos e controles verificados no processo de armazenamento e preparação da merenda escolar, observando alguns preceitos do Programa de Alimentação Escolar – PNA, para garantir a segurança alimentar dos alunos:

- Avaliar o cumprimento da missão do Programa PNAE;
- Estado nutricional dos escolares;
- Qualidade dos gêneros alimentícios recebidos;
- Avaliação de cardápios;
- Conselho de Alimentação Escolar;
- Prazo de validade dos gêneros alimentícios;
- Controle do número de refeições fornecidas;
- Controle de estoque;
- Segurança dos alunos e servidores em relação ao botijão de gás;



- Condições do lixo;
- Condições de limpeza e higiene dos alimentos da cozinha e demais dependências.

## 5 - Procedimentos e Técnicas

Os métodos utilizados para avaliação do programa merenda escolar foram:

- Exame físico, que trata da verificação in loco, observados o objeto, da auditoria no tocante a: identificação existência física, autenticidade, quantidade e qualidade.
- Confirmação, com a coleta de declaração formal de pessoas envolvidas com o objeto auditado.

## EXECUÇÃO DE AUDITORIA 01/2023 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

**Auditor:** Cilene Farias

**Objetivo da auditoria :** Avaliar a qualidade e segurança da alimentação escolar e certificar que os servidores responsáveis cumpriram suas obrigações.

**Objeto da auditoria :** Alimentação Escolar

**Período auditado :** março de 2023

**Unidades Auditadas :** Escola São Luiz;

Palácio Municipal Miguel Agostinho Barbosa

Rua Severino Augusto de Miranda, s/n, Casinhas/PE. Tel. 81 3634 9156



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS

Nossa maior obra é cuidar das pessoas.

CNPJ: 01.618.704/0001-95



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR  
Acesse em: [https://epec.tepe.tc.br/epv/validaDoc.seam?Codigo\\_documento:7bbe63e5-e770-4d0c-949a-146da60554dc](https://epec.tepe.tc.br/epv/validaDoc.seam?Codigo_documento:7bbe63e5-e770-4d0c-949a-146da60554dc)

Escola Gedeão;  
Escola Pio XII;  
Escola Manoel Basílio.

## MATIZ DE ACHADOS

### Escola São Luiz

<b>Condição</b>	Mau armazenamento do lixo
<b>Evidencia</b>	" <i>In loco</i> "
<b>Critério</b>	Resolução – RDC ANVISA n. 216/2004 Políticas de alimentação escolar – <a href="http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/12_pol_aliment_escol.pdf">http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/12_pol_aliment_escol.pdf</a>
<b>Causa</b>	Falta de cuidados na rotina de armazenamento
<b>Efeito</b>	Riscos de contaminação

### Escola Manoel Basílio

<b>Condição</b>	Falta de higienização nos alimentos da Agricultura familiar
<b>Evidencia</b>	" <i>In loco</i> "
<b>Critério</b>	Resolução – RDC ANVISA n. 216/2004 Políticas de alimentação escolar – <a href="http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/12_pol_aliment_escol.pdf">http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/12_pol_aliment_escol.pdf</a>
<b>Causa</b>	Conduta errada na higienização das frutas e verduras
<b>Efeito</b>	Riscos de contaminação.

Escola Gedeão Almeida

SEM ACHADOS

Palácio Municipal Miguel Agostinho Barbosa

Rua Severino Augusto de Miranda, s/n, Casinhas/PE. Tel. 81 3634 9156



Escola Pio XII

SEM ACHADOS

## 6 – CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

### Conclusões

De posse dos dados coletados in loco, fez-se a checagem nos procedimentos e a consequente avaliação das rotinas e procedimentos internos e verificado as questões, se constatou que não houve qualquer irregularidade capaz de causar danos ao erário.

Por outro lado, deve-se salientar que houve poucas incorreções, as quais mereceram apontamentos no presente relatório que, embora não causem danos ao erário, demonstram fragilidade do setor que também merecem ser coibidas.

### Recomendações

Através da auditoria *in loco* e entrevista:

- Orientou-se a forma correta de ser armazenado o lixo e a forma correta de higienizar as frutas e verduras.

Ressalva-se aos responsáveis, que não se deve restringir-se a apenas a essas recomendações, e sim, devesse tomar todas e quaisquer decisões para melhor andamento das atividades administrativas.

## 7 – Benefícios da Fiscalização

Uma auditoria tem o objetivo de verificar a conformidade com requisitos do sistema de gestão implementados. Não é papel de um auditor procurar não conformidades e desvios e nem colocar pânico, mas sim fazer uma avaliação da conformidade dos seus processos e buscar melhorias que possam agregar valor para a entidade.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS


Nossa maior obra é cuidar das pessoas.

CNPJ: 01.618.704/0001-95



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR  
Acesse em: <https://eicet.cepe.tc.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 7bbe63e5-e770-4d0c-949a-146da60554cc

Sendo assim, se a implementação do sistema de gestão for realizada como ferramenta de melhoria dos processos e existe uma aplicação correta em sua rotina das diretrizes definidas, o que será auditado serão as tarefas já realizadas diariamente pela entidade e ao disponibilizar todas as informações necessárias para a realização dessa atividade de forma natural, o resultado só pode ser positivo.

  
Cilene Farias Silva de Oliveira  
Coordenadora Controle Interno

Palácio Municipal Miguel Agostinho Barbosa

Rua Severino Augusto de Miranda, s/n, Casinhas/PE. Tel. 81 3634 9156